



PROCESSO N.º: 01.015746.20.61

CONCORRÊNCIA N.º: 001/2020

OBJETO: Concessão para gestão, reforma, requalificação e manutenção do MERCADO DISTRITAL DE SANTA TEREZA e DA FEIRA COBERTA DO BAIRRO PADRE EUSTÁQUIO do Município de Belo Horizonte, e, a título de contrapartida, a construção do novo CENTRO CULTURAL PADRE EUSTÁQUIO, conforme anexos do edital.

ASSUNTO: Questionamento aos termos do edital.

REQUERENTE: Demerson Sena

O Sr. Demerson Sena enviou pedido de esclarecimentos referentes ao edital da concorrência nº 001/2020, os quais serão aqui esclarecidos:

QUESTIONAMENTO 01:

Estamos com pendência na CND da PBH com relação a débito de IPTU que teve seu prazo prorrogado conforme decreto 17308 de 19/03/2020.

Nesta situação, para comprovação de regularidade fiscal junto ao município de Belo Horizonte, a apresentação da CND positiva juntamente com o decreto mencionado é suficiente para comprovação da regularidade, uma vez que os órgãos pertinentes para resolver tal situação não estão em funcionamento?

Resposta 01:

Não será suficiente. Nos termos da legislação relativa às licitações, a empresa não poderá comprovar sua regularidade por meio de apresentação de certidão positiva. Quanto à legislação municipal que trata de situações excepcionais em razão da pandemia, cumpre esclarecer que os interessados em usufruir dos benefícios deverão procurar o atendimento da Fazenda Municipal para avaliação do caso concreto e eventual emissão de certidão positiva **com efeitos de negativa**, caso façam jus aos respectivos direitos.

Original assinado

Comissão Permanente de Licitações